



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADA:** Secretaria da Educação Básica (Seduc)

**EMENTA:** Reconhece os cursos Técnicos em Redes de Computadores, Informática, Hospedagem, Eventos, Produção de Áudio e Vídeo, Secretaria Escolar, Infraestrutura Escolar e Multimeios Didáticos, ofertados na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas Escolas Estaduais da Educação Profissional, nos municípios cearenses, com apoio financeiro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com validade até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção, conforme quadros apresentados no corpo deste Parecer, desde que as Instituições permaneçam credenciadas junto a este Conselho.

**RELATORAS:** Guaraciara Barros Leal, Lúcia Maria Beserra Veras, Raimunda Aurila Maia Freire e Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

|  |   |   |                                |   |
|--|---|---|--------------------------------|---|
| <b>PROCESSOS:</b><br>9951427/2018;<br>8035834/2018;<br>10222521/2018;<br>1701189/2018;<br>7964882/2018;<br>3128370/2018;<br>3311850/2018;<br>8082298/2018;<br>2102270/2018;<br>2199479/2018;<br>8058168/2018;<br>3301994/2018;<br>8942319/2018;<br>3242726/2018;<br>1921820/2018;<br>3302583/2018;<br>10258593/2018;<br>9419695/2018;<br>3301480/2018; | 10269943/2018;<br>10279574/2018;<br>8067825/2018;<br>3352068/2018;<br>8253165/2018;<br>2380971/2018;<br>3275063/2018;<br>10076746/2018;<br>8092765/2018;<br>7756023/2018;<br>3311299/2018;<br>8840621/2018;<br>7767017/2018;<br>10132972/2018;<br>2408400/2018;<br>4594197/2018;<br>4406323/2018;<br>8965505/2018 | 8213139/2018;<br>10257988/2018;<br>10076037/2018;<br>3272048/2018;<br>8860797/2018;<br>10284381/2018;<br>7977453/2018;<br>8035150/2018;<br>3312325/2018;<br>8178368/2018;<br>3274377/2018;<br>2066240/2018;<br>10269501/2018;<br>10280130/2018;<br>4921163/2018;<br>9343168/2018;<br>4922259/2018;<br>3370430/2018;<br>4920329/2018;<br>4923239/2018;<br>01773245/2019. | <b>PARECER</b><br>Nº 0884/2018 | <b>APROVADO</b><br><b>EM:</b><br>21.11.2018 |
|--|---|---|--------------------------------|---|



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Os processos n<sup>os</sup>: 8035834/2018; 10222521/2018; 1701189/2018; 7964882/2018; 3128370/2018; 3311850/2018; 8082298/2018; 01773245/2019; 2199479/2018; 8058168/2018; 3301994/2018; 8942319/2018; 3242726/2018; 1921820/2018; 3302583/2018; 10258593/2018; 9419695/2018; 3301480/2018; 9951427/2018; 10269943/2018; 10279574/2018; 8067825/2018; 3352068/2018; 8253165/2018; 2380971/2018; 3275063/2018; 10076746/2018; 8092765/2018; 7756023/2018; 3311299/2018; 8840621/2018; 7767017/2018; 10132972/2018; 2408400/2018; 4594197/2018; 4406323/2018; 8213139/2018; 10257988/2018; 10076037/2018; 3272048/2018; 8860797/2018; 10284381/2018; 7977453/2018; 8035150/2018; 3312325/2018; 8178368/2018; 3274377/2018; 2066240/2018; 10269501/2018; 10280130/2018; 4921163/2018; 9343168/2018; 4922259/2018; 3370430/2018; 4920329/2018; 4923239/2018; 8965505/2018; 2102270/2018. e solicitam a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelas Escolas Públicas da Rede Estadual nas formas de articulação ao ensino médio: concomitante para estudantes cursando o Ensino Médio Seriado ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja); e subsequente para os egressos do ensino médio, com o apoio financeiro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do Ministério de Educação (Mec).

Cada processo apresentou um ofício assinado pela direção da escola, que solicita ao Presidente deste CEE, Padre José Linhares Ponte, o reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, presenciais e semipresenciais, ofertados em municípios cearenses, conforme detalhado nos quadros abaixo:

| Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação |                                     |               |                     |          |   |
|---|-------------------------------------|---------------|---------------------|----------|---|
| Nº  | Escola                              | Nº Processo   | CNPJ                | Censo    | Endereço  |
| 01  | EEEP Adolfo Ferreira de Sousa       | 8035834/2018  | 10.8376.434/0001-80 | 23056592 | Rua Av. da Abolição, s/nº, CEP: 62.790-000 Redenção               |
| 02  | EEEP Amélia Figueiredo de Lavor     | 10222521/2018 | 07.954.514/0672-03  | 23142332 | Rua Treze de Maio, s/nº, Bairro Planalto, CEP: 63.500-773, Iguatu |
| 03  | EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva | 1701189/2018  | 07.954.514/0720-37  | 23244704 | Rua Prefeito Vicente Rodrigues de Paula Paiva, nº 150, Assaré     |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| <b>Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico:<br/>Informação e Comunicação</b> |                                    |                    |                    |              |   |
|--|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|---|
| <b>Nº</b>  | <b>Escola</b>                      | <b>Nº Processo</b> | <b>CNPJ</b>        | <b>Censo</b> | <b>Endereço</b>   |
| 04   | EEEP Antônio Mota Filho            | 7964882/2018       | 07.954.514/0276-78 | 23545607     | Rua Franklin Cavalcante, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tamboril                                   |
| 05   | EEEP Doutor José Alves da Silveira | 3128370/2018       | 07.954.514/0320-86 | 23564423     | Av. Humberto Sena, nº 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, CEP: 63.800-000 Quixeramobim |
| 06   | EEEP Elsa Maria Porto Costa Lima   | 3311850/2018       | 07.954.514/0327-52 | 23265426     | Rua José de Alencar, nº 1930, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 62.800-00, Aracati          |
| 07   | EEEP Francisca Rocha Silva         | 8082298/2018       | 07.954.514/0333-09 | 23236094     | Rua João Celedônio Sobrinho, s/nº, Bairro Alto da Caatinga, CEP: 62.823-000, Jaguaruana         |
| 08   | EEEP Guiomar Belchior Aguiar       | 8965505/2018       | 07.954.514/0726-22 | 23246723     | CE 183, s/nº, CEP: 62.184-000, Cariré   |
| 09   | EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca     | 2102270/2018       | 07.954.514/0572-32 | 23238194     | Rua Raimundo Tavares da Cruz, s/nº, Bairro Eucaliptos, CEP: 63.250-000, Milagres                |
| 10   | EEEP Joaquim Filomeno Noronha      | 2199479/2018       | 07.954.514/0012-88 | 23243082     | Travessa Sajustrina Henrique da Silva, Bairro Horácio Alves, s/nº, Parambu                      |
| 11   | EEEP José Vidal                    | 8058168/2018       | 07.954.514/0770-04 | 23047860     | Av. Luciano   |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico:<br>Informação e Comunicação |                                   |              |                    |          |   |
|--|-----------------------------------|--------------|--------------------|----------|---|
|  | Alves                             |              |                    |          | Magalhães, s/nº,<br>Bairro Santa Luzia,<br>Canindé  |
| 12   | EEEP Júlio França                 | 3301994/2018 | 07.954.514/0188-49 | 23272317 | Rua José Xerez de<br>Sousa, nº 01, Bairro<br>Centro, Bela Cruz                            |
| 13   | EEEP Luiz Gonzaga<br>Fonseca Mota | 8942319/2018 | 07.954.514/0023-30 | 23034190 | Av. Gal. Alípio dos<br>Santos, nº 1360,<br>Bairro Centro, CEP:<br>62.540-000,<br>Amontada |
| 14   | EEEP Maria Eudes<br>Bezerra Veras | 3242726/2018 | 07.954.514/0729-75 | 23246650 | Rua Ulisses<br>Guimarães, s/nº,<br>Bairro Vila Feliz,<br>CEP: 63.740-000,<br>Novo Oriente |

| Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico:<br>Informação e Comunicação |   |               |                    |          |   |
|--|---|---------------|--------------------|----------|---|
| Nº   | Escola  | Nº Processo   | CNPJ               | Censo    | Endereço  |
| 15   | EEEP Maria Violeta<br>Arraes de Alencar<br>Gervaiseau | 1921820/2018  | 07.954.514/0719-01 | 23244739 | Av. Teodorico Teles,<br>Bairro São Miguel,<br>s/n, CEP: 63.122-<br>430, Crato                     |
| 16   | EEEP Marta Maria<br>Giffoni de Sousa                  | 3302583/2018  | 07.954.514/0183-34 | 23563990 | Rua Francisco<br>Itamar Araújo, nº 75,<br>Bairro Monsenhor<br>Edson, CEP:<br>62.580-000,<br>Acará |
| 17   | EEEP Monsenhor<br>Odorico de Andrade                  | 10258593/2018 | 07.954.514/0282-16 | 23109149 | Av. Chermont Alves de<br>Oliveira, Bairro José<br>Ósimo, nº 4600, Tauá                            |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| <b>Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico:<br/>Informação e Comunicação</b> |   |               |                    |          |   |
|--|---|---------------|--------------------|----------|---|
| 18   | EEEP Osmira Eduardo de Castro                 | 9419695/2018  | 07.954.514/0217-18 | 23236078 | Av. Aluizio Gonzaga de Lima, s/nº, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova |
| 19   | EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa | 3301480/2018  | 07.954.514/0194-97 | 23564032 | Rua Boa Esperança, s/nº, Bairro Ponta da Serra, Itaitinga           |
| 20   | EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia        | 9951427/2018  | 07.954.514/0230-93 | 23255528 | Travessa Pedro Araújo, nº 175, Bairro Ipiranga, Russas              |
| 21   | EEEP Professora Alda Façanha                  | 10269943/2018 | 07.954.514/0408-52 | 23242949 | Av. Nossa Sra. De Lourdes, s/nº, Bairro Gruta, Aquiraz              |
| 22   | EEEP Professora Marly Ferreira Martins        | 10279574/2018 | 07.954.514/0135-37 | 23063041 | Rua NW03 Contorno Oeste, s/nº, Araturi, Caucaia                     |
| 23   | EEEP Wellington Belém de Figueiredo           | 8067825/2018  | 07.954.514/0757-29 | 23246863 | CE 292, s/nº, km 02, Sítio Jurema, CEP: 63.165-000 Nova Olinda      |

| <b>Reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico:<br/>Informação e Comunicação</b> |                            |              |                    |          |   |
|--|----------------------------|--------------|--------------------|----------|---|
| Nº   | Escola                     | Nº Processo  | CNPJ               | Censo    | Endereço  |
| 01   | EEEP Adriano Nobre         | 3352068/2018 | 07.954.514/0030-60 | 23041790 | Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, CEP: 62.600-000, Itapajé |
| 02   | EEEP Alfredo Nunes de Melo | 8253165/2018 | 07.954.514/0657/66 | 23111291 | Rua Emília de Lima Pinho, s/nº, CEP: 63.560-000             |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| Reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico:<br>Informação e Comunicação |                                     |               |                    |          |   |
|--|-------------------------------------|---------------|--------------------|----------|---|
|  |                                     |               |                    |          | Acopiara  |
| 03   | EEEP Avelino Magalhães              | 2380971/2018  | 07.954.514/0234-19 | 23133155 | CE 377, Km 5, Sítio Taperinha, CEP: 62.960-000<br>Taboleiro do Norte                      |
| 04   | EEEP Dário Catunda Fontenele        | 3275063/2018  | 07.954.514/0371-26 | 23564440 | Rua José Alexandre, nº 570, Estação, CEP: 62.230-000<br>Ipueiras                          |
| 05   | EEEP Dr. José Alves da Silvera      | 10076746/2018 | 07.954.514/0320-86 | 23564423 | Av. Humberto Sena, nº 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, CEP: 63.800-000,       |
| 06   | EEEP Dr. José Iran Costa            | 8092765/2018  | 07.954.514/0749    | 23545712 | Rua Sérgio Pontes, s/nº, Bairro Betânia, CEP: 63.540-000<br>Várzea Alegre                 |
| 07   | EEEP Edson Queiroz                  | 7756023/2018  | 07.954.514/0398-46 | 23264063 | Rua Luciano Rodrigues, nº 255, Rio Novo, CEP: 62.850-000,<br>Cascavel                     |
| 08   | EEEP Elsa Maria Porto Costa Lima    | 3311299/2018  | 07.954.514/0327-52 | 23265426 | Rua José de Alencar, nº 1930, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 62.800-000<br>Aracati |
| 09   | EEEP Francisca de Albuquerque Moura | 8840621/2018  | 07.954.514/0662-23 | 23139471 | Rua Vereador Viana de Araújo, s/nº, Fátima, CEP: 63.400-000, Cedro                        |
| 10   | EEEP Governador Virgílio Távora     | 7767017/2018  | 07.954.514/0627-40 | 23163402 | Rua Pergentino Silva, s/nº, Seminário, Crato  |
| 11   | EEEP Isaiás Gonçalves               | 10132972/2018 | 07.954.514/0350-00 | 23245018 | Av. Salmito Ferreira de Almeida, s/nº,  |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| Reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico:<br>Informação e Comunicação |   |               |                    |          |  |
|--|---|---------------|--------------------|----------|--|
|  | Damasceno                               |               |                    |          | Bairro Cruzeiro São Benedito, CEP: 62.370-000, São Benedito                      |
| 20   | EEEP José Augusto Torres                | 2408400/2018  | -                  | 23122064 | Rua Padre Lino Aderaldo, s/nº, Centro, Senador Pompeu                            |
| 13   | EEEP José Osmar Plácido da Silva        | 4594197/2018  | 07.954.514/0768-81 | 23259485 | Rua Antônia Bezerra Teles, s/nº, Jardim São Francisco, CEP: 63.380-000, Barro    |
| 14   | EEEP Maria Cavalcante Costa             | 4406323/2018  | 07.954.514/0290-26 | 23232439 | Av. Jesus, Maria e José, nº 2990, Jardim dos Monólitos, CEP: 63.909-006, Quixadá |
| 15   | EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva    | 8213139/2018  | 07.954.514/0403-48 | 23264071 | Av. Juvenal de Castro, nº 609, Centro, CEP: 62.880-162, Horizonte                |
| 16   | EEEP Monsenhor Odorico de Andrade       | 10257988/2018 | 07.945.514/0282-16 | 23109149 | Av. Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Ósimo, Tauá                 |
| 17   | EEEP Osmira Eduardo de Castro           | 10076037/2018 | 07.945.514/0217-1  | 23236078 | Rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/nº, Morada Nova                                   |
| 18   | EEEP Professor Antonio Valmir da Silva  | 3272048/2018  | 07.954.514/0136-18 | 23235675 | Rua Coronel Correia, s/nº, (BR 222-Km 8) Centro, Caucaia                         |
| 19   | EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira | 8860797/2018  | 07.954.514/0263-53 | 23083794 | Av. XXV, nº 450, Jereissati II, CEP: 61.865-000, Pacatuba                        |
| 21   | EEEP Venceslau                          | 10284381/2018 | 07.954.514/0322-48 | 23096209 | Rua José Vieira  |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|    |                             |              |                    |          |  |
|----|-----------------------------|--------------|--------------------|----------|--|
| 20 | EEEP José Augusto Torres    | 2408400/2018 | -                  | 23122064 | Rua Padre Lino Aderaldo, s/nº, Centro, Senador Pompeu  |
|    | Vieira Batista              |              |                    |          | Costa, nº 1048, Bairro Queiroz, CEP: 63.870-000, Boa Viagem  |
| 22 | EEEP Walter Ramos de Araújo | 7977453/2018 | 07.954.514/0785-82 | 23041030 | Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº Bairro Liberdade, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante |

| Reconhecimento dos Cursos Técnico em Hospedagem e Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |                                  |              |                    |          |  |  |
|---|----------------------------------|--------------|--------------------|----------|--|--|
| Nº  | Escola                           | Nº Processo  | CNPJ               | Censo    | Endereço   | Reconhecimento dos Cursos  |
| 01  | EEEP Adolfo Ferreira de Sousa    | 8035150/2018 | 10.836.434/0001-80 | 23056592 | Avenida da Abolição, s/nº, CE 060, CEP: 62.790-000, Redenção                           | Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |
| 02  | EEEP Elsa Maria Porto Costa Lima | 3312325/2018 | 07.954.514/0327-52 | 23265426 | Rua José de Alencar, nº 1930, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 62.800-000 Aracati | Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |
| 03  | EEEP Paulo VI                    | 8178368/2018 | 07.954.514/0499-90 | 23075864 | Rua Jorge Dummar, nº 1841, Bairro Jardim América, Fortaleza                            | Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |
| 04  | EEEP Ícaro de Sousa Moreira      | 3274377/2018 | 07.954.514/0525-16 | 23323426 | Rua José Martins, nº 2246, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-540, Fortaleza               | Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer    |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| Reconhecimento dos Cursos Técnico em Hospedagem e Técnico em Eventos – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |  |               |                    |          |  |   |
|---|--|---------------|--------------------|----------|--|---|
| 05  | EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca         | 2066240/2018  | 07.954.514/0572-32 | 23238194 | Rua Raimundo Tavares da Cruz, s/nº, Bairro Eucaliptos, CEP: 63.250-000, Milagres | Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |
| 06  | EEEP Professor Alda Façanha            | 10269501/2018 | 07.954.514/0408-52 | 23242949 | Av. N. Sra. de Lourdes, s/nº, Gruta, Aquiraz                                     | Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |
| 07  | EEEP Professora Marly Ferreira Martins | 10280130/2018 | 07.954.514/0135-37 | 23063041 | Rua NW 03, Cortono Oeste, Bairro Araturi, s/n CEP: 61.655-539, Caucaia           | Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer |

| Reconhecimento dos Cursos na Modalidade EaD |   |              |                    |          |   |  |
|---|---|--------------|--------------------|----------|---|--|
| Nº  | Escola  | Nº Processo  | CNPJ               | Censo    | Endereço  | Reconhecimento dos Cursos  |
| 01  | EEEP Darcy Ribeiro                            | 4921163/2018 | 07.954.514/0736-02 | 23246812 | Av. Cônego de Castro, s/nº, Fortaleza   | Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – EaD     |
| 02  | EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho | 9343168/2018 | 07.954.514/0387-93 | 23564024 | Av. 11 de março, nº 2011, Bairro Aeroporto, CEP: 62.320-000, Tianguá                    | Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – EaD     |
| 03  | EEEP Maria Cavalcante Costa                   | 4922259/2018 | 10.923.591/0001-22 | 23232439 | Av. Jesus, Maria e José, nº 2990, Bairro Jardim dos Monólitos, CEP: 63.909-006, Quixadá | Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - EaD |
| 04  | EEEP Marvin                                   | 3370430/2018 | 07.954.514/0434-44 | 23074159 | Av. Monsenhor   | Técnico em   |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|    |                                   |              |                    |          |  |   |
|----|-----------------------------------|--------------|--------------------|----------|--|---|
|    |                                   |              |                    |          | Hélio Campos,<br>s/nº, Bairro<br>Cristor<br>Redentor, CEP:<br>60.336-800,<br>Fortaleza         | Infraestrutura<br>Escolar - Eixo<br>Tecnológico:<br>Desenvolvimento<br>Educativo e<br>Social - EaD          |
| 05 | EEEP José<br>Ivanilton<br>Nocrato | 4920329/2018 | 07.954.514/0119-17 | 23235683 | Rua Sinval<br>Leitão, s/nº<br>Guaiúba  | Técnico em<br>Multimeios Didáticos<br>- Eixo Tecnológico:<br>Desenvolvimento<br>Educativo e<br>Social – EaD |
| 06 | EEEP<br>Presidente<br>Roosevelt   | 4923239/2018 | 07.954.514/0436-06 | 23077174 | Av. Bezerra de<br>Menezes,<br>nº 435, Bairro<br>Farias Brito,<br>CEP: 60.325-<br>000 Fortaleza | Técnico em<br>Multimeios Didáticos<br>- Eixo Tecnológico:<br>Desenvolvimento<br>Educativo e<br>Social – EAD |

| Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Nível Médio em Produção de Áudio e Vídeo |                                      |               |                    |          |  |                              |
|--|--------------------------------------|---------------|--------------------|----------|--|------------------------------|
| Nº   | Escola                               | Nº Processo   | CNPJ               | Censo    | Endereço   | Reconhecimento do Curso      |
| 01   | EEEP Jaime<br>Alencar de<br>Oliveira | 01773245/2019 | 07.954.514/0298-83 | 23244747 | Av. Rogaciano<br>Leite, nº 2285,<br>Luciano<br>Cavalcante,<br>CEP: 60.810-<br>475<br>Fortaleza | Produção de Áudio<br>e Vídeo |

A documentação necessária para compor cada processo encontra-se inserida no Sistema de Informação e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof): Instrumentos de Gestão; Plano de Curso; Corpo Docente e Técnico-Administrativo; Instalações e Equipamentos; Acervo Bibliográfico, Laboratórios e demais informações cadastrais.

Vale registrar que nas Escolas Estaduais da Educação Profissional, os instrumentos de gestão são comuns a todas as escolas. No que se refere aos Planos de Curso, em geral, são comuns os seguintes itens: Requisitos e Forma de Acesso, Trabalho de Conclusão de Curso, Critérios de Avaliação da Aprendizagem, Biblioteca e Seleção do Corpo Docente e Técnico-Administrativo. Por esse motivo,



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

para evitar repetições dos referidos itens na análise dos Planos de Cursos, citaremos a seguir:

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução nº 395/2005/CEC e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Está organizado em Capítulos e Artigos que definem a estrutura didático-pedagógica e administrativa.

O Projeto Pedagógico define a identidade da Escola e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.

Os requisitos e forma de acesso se dão por meio de processo seletivo para candidatos que já tenham concluído ou estejam cursando o ensino médio. O processo de seleção para o preenchimento das vagas do Curso deve seguir conforme as diretrizes da Seduc sendo acompanhado pelas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede's) ou pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) e executado pela instituição de ensino.

Na forma concomitante ao ensino médio serão priorizados os estudantes obrigatoriamente matriculados na rede pública estadual de educação ou estudante com bolsa integral na rede privada, obedecendo à ordem de inscrição e à entrega dos documentos para matrícula.

Na forma subsequente ao ensino médio para o acesso e preenchimento das vagas ofertadas para o curso serão utilizados os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), analisados e submetidos ao Sistema de Seleção Unificada dos Cursos Técnicos (SISUTEC) e/ou à demanda específica de Órgão ou Secretaria.

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) se constitui da disciplina de potencialização e sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da formação técnica e suscita que o estudante empregue os saberes assimilados ao longo de seu curso e, ainda mais, aponte uma contribuição efetiva a partir de um Plano de Ação com as questões relativas ao Curso, especificamente ao tema abordado. O TCC tem sua carga horária distribuída em: TCC I (Planejamento/Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso) e TCC II (Desenvolvimento/Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso).



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

A disciplina de “TCC I” será desenvolvida, basicamente, por meio de orientações gerais quanto aos aspectos metodológicos envolvidos em uma produção científica, bem como orientações às especificidades do curso, com indicação de possíveis temas e/ou eixos de pesquisa a serem explorados pelos estudantes na elaboração de um Plano de Ação com orientação do professor.

Na disciplina de “TCC II”, sob contínuo acompanhamento e orientação do professor, será o momento de finalizar o Plano de Ação e o registro da construção deste plano, bem como apresentar à banca avaliadora. Este trabalho relaciona o percurso do estudante no processo ensino-aprendizagem.

Os processos de avaliação da aprendizagem terão por base as competências a seguir descritas:

- I. Diagnóstica: envolve descrição, atribuição de valor e julgamento acerca dos resultados apresentados pelos estudantes em diferentes etapas do processo educativo e atende a diferentes objetivos; detecta o nível geral de conhecimento dos estudantes, as suas dificuldades e sugere medidas necessárias para supri-las e permite retroalimentar o processo, servindo como indicador dos elementos de competência que precisarão ser aprofundados ou resgatados.
- II. Formativa: ocorre durante o processo de ensino-aprendizagem, sendo contínua e interativa; de caráter diagnóstico, ajuda o estudante a aprender e o educador a ensinar e reavaliar todas as etapas do processo ensino e aprendizagem e possibilita o acompanhamento da aquisição e domínio das competências e a adequação do ensino às necessidades de ajustes na aprendizagem e no desenvolvimento da relação educador - estudante.
- III. Somativa: possibilita a avaliação dos objetivos e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos estudantes, e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa.

Assim sendo, a avaliação de aprendizagem se sustenta na construção do próprio conhecimento e formaliza-se conforme definição dos componentes curriculares, nos seguintes procedimentos: atividades individuais ou em grupo e avaliações. O estudante somente concluirá o nível de ensino, quando obtiver a aprovação nos Módulos em que se encontrar, sendo exigida para fins de aprovação a frequência mínima obrigatória às aulas teórico/práticas, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas; o aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) pontos



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

em cada disciplina e o aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) pontos, conforme critérios estabelecidos no TCC.

As Escolas de Educação Profissional da Rede Estadual dispõem de biblioteca, contendo espaços para estudo individual e em grupo. A biblioteca opera com um sistema informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca. O sistema informatizado propicia a reserva de exemplares conforme a política de empréstimos, além de manter pelo menos um volume para consultas na própria Instituição.

O acervo está dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos; é disponibilizado a partir de acesso a diversas bases de dados e periódicos eletrônicos, além de centenas de *sites* e de textos digitalizados indicados aos estudantes ao longo do curso.

O quadro de servidores das Escolas de Educação Profissional da Rede Estadual é constituído por uma equipe técnica administrativa que dá suporte ao trabalho pedagógico, social e administrativo aos professores, que lecionarão as disciplinas do curso.

O quadro de docentes do curso é constituído por professores contratados mediante a realização de Seleção Pública, como determinam as normas próprias da Seduc. O perfil dos professores de educação profissional indica um rol de competências estruturadas em quatro categorias que respondem aos requisitos da prática docente: competências identificadas com a mediação da aprendizagem; conhecimento aprofundado das disciplinas ensinadas; compreensão em relação à sociedade, aos processos produtivos e ao mercado de trabalho e articulação do papel social da escola de educação profissional inserida numa sociedade democrática.

Após a análise dos documentos apresentados constatou-se que as escolas atenderam aos requisitos legais quanto aos objetivos documentais necessários ao reconhecimento dos cursos.

#### **1. Plano de Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.**

O curso técnico em Redes de Computadores tem como objetivo formar profissionais com competências necessárias para instalar, configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de redes; configurar acessos de usuários em redes de computadores; configurar serviços de



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

rede, tais como *firewall*, servidores *web*, correio eletrônico, servidores de notícias e implementar recursos de segurança em redes de computadores

O Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores deve ser flexível e dominar os diferentes aspectos tecnológicos e organizacionais relacionados com as redes de computadores, além de compreender as necessidades e os processos organizacionais, visando à implementação de sistemas de comunicação de dados que efetivamente atendam aos requisitos de negócio das empresas.

Poderá atuar na execução de projetos desta natureza, desenvolver serviços de manutenção preventiva e reativa, participar da elaboração de diagnósticos e da solução de problemas, envolvendo comunicação entre computadores e dando suporte à tomada de decisões estratégicas e táticas associados a redes. Para tanto, no decorrer do curso deverá mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas para propor inovações, identificar e incorporar, com crítica, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inusitadas com flexibilidade e criatividade;
- Ter visão sistêmica da empresa, compreendendo a importância do uso da tecnologia da informação como suporte ao processo decisório, criando vantagens em mercados altamente competitivos;
- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem o trabalho na área, relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, bem como com os clientes e fornecedores, contribuindo, de forma efetiva, para atingir os objetivos do empreendimento;
- Gerenciar seu percurso profissional com iniciativa e de forma empreendedora, em organizações ou na condução de seu próprio negócio;
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos no *ethos* profissional, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem feito.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Para atender às demandas do processo produtivo deve constituir as seguintes competências profissionais específicas da habilitação:

- identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e *software*;
- identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e *software* avaliando seus efeitos;
- analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamento sucessivos;
- selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de *software*;
- identificar arquiteturas de redes;
- identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de rede;
- identificar arquitetura de redes, tipos, serviços e funções de servidores;
- avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários;
- executar ações de treinamento e de suporte técnico.

A organização curricular do curso está estruturada em dois Módulos constituídos por componentes curriculares que organizam o ensino e a aprendizagem por meio de temas integrados e significativos. O currículo, estruturado em Módulos, tem caráter de terminalidade, permitindo certificações intermediárias, assim definidas no itinerário formativo:

**Módulo I** - Qualificação Profissional em Assistente em Redes de Computadores – com carga horária de 520 horas; e **Módulo II** - Qualificação Profissional em Analista de Suporte em Redes - com carga horária de 480 horas. Somadas totalizam mil horas/aula. Para cada Módulo apresenta a ementa de cada disciplina, com suas respectivas competências, habilidades e conteúdos programáticos que orientam a organização do trabalho pedagógico do docente.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Redes de Computadores

| Módulos   | Disciplinas                                       | Carga Horária |
|---|---|---------------|
| <b>Módulo I -<br/>Qualificação<br/>Profissional<br/>Assistente em<br/>Redes de<br/>Computadores</b> | Informática Básica                                | 40            |
|   | Instalação de <i>Hardware</i>                     | 80            |
|   | Redes de Computadores                             | 120           |
|   | Administração de Redes                            | 120           |
|   | Sistemas Operacionais                             | 80            |
|   | Gestão de Carreiras                               | 80            |
| <b>Subtotal – Módulo I</b>  |   | <b>520</b>    |
| <b>Módulo II –<br/>Qualificação<br/>Profissional<br/>Analista de<br/>Suporte de Redes</b>           | Meios de Comunicação de Dados                     | 140           |
|   | Montagem e Instalação de Sistemas<br>Informáticos | 80            |
|   | <i>Softwares</i> de Aplicação                     | 20            |
|   | Resolução de Problemas                            | 40            |
|   | Restabelecimento de uma Estação do Trabalho       | 60            |
|   | Otimização de uma Estação de Trabalho             | 60            |
|   | TCC   | 80            |
| <b>Subtotal – Módulo II</b>   |   | <b>480</b>    |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Redes<br/>de Computadores</b>   |   | <b>1.000</b>  |

As Escolas possuem Laboratório de Informática (com materiais e equipamentos) e Laboratório de *Hardware*, com materiais e equipamentos e acesso à internet.

#### 2. Plano de Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

O Curso Técnico em Informática tem como objetivo qualificar profissionais com competência técnica, ética e política, com elevado grau de responsabilidade social, possibilitando ao estudante o uso e a gestão das Tecnologias da Informação e Comunicação e o Empreendedorismo, e que contemple um novo perfil para saber fazer e gerenciar atividades de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, aspectos organizacionais e humanos, visando às aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

O Técnico em Informática é o profissional que tem em sua formação a capacidade de desempenhar atividades no Setor de Suporte: instalar e configurar sistemas operacionais; instalar, atualizar e remover *softwares*; executar a manutenção preventiva e corretiva em computadores; instalar e configurar computadores para comunicação em rede e configurar dispositivos e periféricos de computadores. No Setor de Desenvolvimento *Web*: criar páginas de internet;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

projetar estruturas de sites; criar *sites* dinâmicos; criar *sites* gerenciáveis (*Joomla*); gerenciar banco de dados; criar logomarcas, cartaz e *banner*; tratar imagens para fotografia. No setor de desenvolvimento de *software*: desenvolver programa de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação; realizar integração linguagens e banco de dados e gerenciamento básico de banco de dados.

Auxiliar de Escritório e Suporte Técnico é o profissional responsável por: fazer as tarefas cotidianas de um escritório; auxiliar na digitação de documentos; preparar relatórios e planilhas; organizar arquivos; auxiliar na instalação de *hardwares*; dar suporte na instalação de programas requisitados pelos clientes; realizar testes nos equipamentos, manutenção e atualização de sistema; prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de *hardware* e *software*, envolvendo a montagem, reparos e configurações.

O profissional em *Design Web* é o auxiliar para desenvolver *websites* e criação de *banners*. Atuará com desenvolvimento de artes, logotipos, cartões, *folders*, criação e organização; criação e desenvolvimento de *layouts* e *designs*, geração de CSS e HTML; criação de artes para impressos, *folder*, cartazes, agendas, criação de *layouts* para *site*, criação e edição de peças para conteúdo *online*, adequação ao conteúdo, compatibilidade e restrições (navegadores, fontes etc), fazer a codificação, criação, animação, programação e manutenção das criações.

O profissional em Programação e Banco de Dados é o responsável por utilizar técnicas e programas de computadores; desenvolver recursos, ambientes, sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação dos programas de computador; coletar, baixar e salvar arquivos de internet; inserir informações em banco de dados para registrar, atualizar, manter e disponibilizar a informação para a atividade de uma empresa.

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática está organizado em regime modular, com uma carga horária total de 1.200 horas. O currículo, estruturado em Módulos, tem caráter de terminalidade, permitindo certificações intermediárias definidas no itinerário formativo do curso. Cada Módulo é constituído por componentes curriculares que organizam o ensino e a aprendizagem por meio de temas integrados e significativos.

As bases tecnológicas que constituem o conteúdo dos Módulos e contemplam as competências gerais e específicas apontadas neste Plano de



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Curso serão registradas em Diários de Classe ou documento análogo, na medida e na sequência em que forem desenvolvidas. O itinerário formativo constante neste Plano de Curso está estruturado em três Módulos discriminados a seguir:

- **Módulo I** - Qualificação de Auxiliar de Escritório e Suporte Técnico com carga horária de 392 horas;
- **Módulo II** - Qualificação Profissional em *Design WEB* com carga de 376 horas;
- **Módulo III** - Qualificação Profissional em Programação e Banco de Dados com carga horária de 432 horas. Somadas totalizam uma carga horária de 1.200 horas/aula.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática

| Módulos   | Disciplinas   |   | Carga Horária |
|---|---|---|---------------|
| <b>Módulo I -<br/>Qualificação<br/>Profissional em<br/>Auxiliar de<br/>Escritório e<br/>Suporte Técnico</b> | Informática Básica                                      | História da Informática e Navegadores     | 08            |
|   |   | Ferramentas <i>Google</i>                 | 20            |
|   |   | Mídias Sociais                            | 08            |
|   |   | Sistema Operacional                       | 08            |
|   |   | Ferramentas de Escritório                 | 60            |
|   |   | Ferramentas de Apresentação <i>Online</i> | 16            |
|   | Preparação para o<br>Trabalho e Prática<br>Social       | Educação Empreendedora                    | 32            |
|   |   | Relações Cidadãs                          | 32            |
|   |   | Painel Social                             | 28            |
|   |   | Introdução à Empregabilidade              | 24            |
|   | Suporte a <i>Hardware</i><br>e Redes de<br>Computadores | Projeto                                   | 16            |
|   |   | <i>Hardware</i>                           | 48            |
|   |   | Linux Avançado                            | 28            |
|   | Redes de Computadores                                   | 64  |               |
| <b>Subtotal – Módulo I</b>  |   |   | <b>392</b>    |

| Módulos  | Disciplinas              |                             | Carga Horária |
|--|--------------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Módulo II -<br/>Qualificação<br/>Profissional em<br/>Design Web</b> | <i>Design Visual Web</i> | Introdução ao <i>Design</i> | 08            |
|  |                          | Inkscape / Gimp             | 60            |
|  | Desenvolvimento WEB I    | HTML                        | 36            |
|  |                          | HTML 5                      | 12            |
|  |                          | CSS / CSS 3                 | 32            |
|  |                          | Projeto <i>Web</i>          | 28            |
|  | Desenvolvimento WEB II   | Lógica                      | 08            |
|  |                          | <i>Java Script</i>          | 52            |
|  |                          | Jquery                      | 20            |
|  |                          | Projeto                     | 20            |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| Módulos                     | Disciplinas                           | Carga Horária    |    |
|-----------------------------|---------------------------------------|------------------|----|
|                             | Gestão de Carreira e Empreendedorismo | Empregabilidade  | 52 |
|                             |                                       | Empreendedorismo | 28 |
|                             | TCC I                                 | Desenvolvimento  | 20 |
| <b>Subtotal – Módulo II</b> |                                       | <b>376</b>       |    |

| Módulos   | Disciplinas                          | Carga Horária        |    |
|---|--------------------------------------|----------------------|----|
| <b>Módulo III -<br/>Qualificação<br/>Profissional em<br/>Programação e<br/>Banco de Dados</b> | Desenvolvimento WEB III              | Lógica em PHP        | 40 |
|   |                                      | PHP POO              | 28 |
|   |                                      | Projeto              | 32 |
|   | Desenvolvimento WEB IV               | Introdução à Java    | 8  |
|   |                                      | Orientação ao Objeto | 96 |
|   | Banco de Dados                       | BD                   | 56 |
|   |                                      | Java c/ BD           | 48 |
|   |                                      | PHP / BD             | 16 |
|   |                                      | Projeto              | 16 |
|   | Sistema de Gerenciamento de Conteúdo | <i>Framework</i>     | 40 |
|   |                                      | Projeto              | 32 |
|   | TCC II                               | Apresentação         | 20 |
| <b>Subtotal – Módulo III</b>  |                                      | <b>432</b>           |    |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática</b>           |                                      | <b>1.200</b>         |    |

As escolas possuem Laboratórios de Informática (com materiais e equipamentos) e de Hardware (com materiais e equipamento e acesso à internet); Mídias (pendrive ou DVD) para instalação dos *softwares* necessários e disponibilizado a ISO para instalação dos *softwares*. Sistema Operacional: Linux e/ou *Windows*; *softwares* específicos instalados em todas os computadores conforme uso nas disciplinas; *LibreOffice / OpenOffice / Microsoft Office*; Mozilla Firefox / Internet Explorer / Opera / Chrome; *Packet Tracer*; GIMP; Inkscape; PHP / MySQL / Apache; JDK / JRE Netbeans; Eclipse; MySQL *Workbench*; Filezilla.

### 3. Plano de Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer.

O Curso Técnico em Hospedagem tem como objetivo formar profissionais aptos a relacionar-se com desempenho social adequado e cordial com diversas culturas operacionalizando atividades nos departamentos de hospedagem, alimentos e bebidas, comercial e eventos com conhecimento técnico e ética que resulte em compromisso com a satisfação do consumidor do bem e/ou serviço.

O Técnico em Hospedagem é o profissional apto a atuar na recepção, reservas, alimentos e bebidas, eventos e governança em meios de hospedagem.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, critérios de qualidade na prestação de serviços e presta suporte ao hóspede durante sua estada.

Ao final do curso, os alunos deverão estar aptos a desempenhar as seguintes atividades:

- prestar bom acolhimento ao hóspede com desempenho social adequado, cordialidade e ética;
  - diferenciar e classificar as Unidades Habitacionais (UH"s); Operacionalizar sistemas/*software* em reservas;
  - dominar o alfabeto internacional;
  - organizar e produzir fichas e planos de reservas de grupos, agência e/ou individual;
  - identificar os diferentes cargos na recepção em conjunto com os demais setores, operacionalizando-os e produzindo atividades inerentes ao setor;
  - conhecer e operacionalizar as práticas de *miseenplace* do salão e da mesa, técnicas de manipulação e higiene alimentar e de serviços;
  - planejar, operar e fiscalizar eventos em geral na hotelaria; operacionalizar o setor de governança, serviços de andares e arrumação de Unidades Habitacionais; operacionalizar os setores de vendas, *marketing* e qualidade na hotelaria.
- a) Informante Turístico é o profissional responsável por prestar informações turísticas sobre a destinação, conhecendo os principais atrativos turísticos e como chegar, conhecendo os principais telefones úteis, bares, restaurantes e locais de entretenimento da destinação.
- b) Assistente de Hospedagem é o profissional responsável por dar assistência operacional a todos os setores do departamento de hospedagem, onde citam-se recepção, reservas e governança.
- c) Assistente de Alimentos e Bebidas e Eventos é o profissional responsável por dar assistência operacional a todos os setores dos departamentos de Alimentos e Bebidas e Eventos.

O Curso Técnico em Hospedagem está organizado em regime modular, com uma carga horária total de disciplinas de oitocentas horas. O currículo, estruturado em Módulos, tem caráter de terminalidade, permitindo certificações intermediárias definidas no itinerário formativo do curso.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cada Módulo é constituído por componentes curriculares que organizam o ensino e a aprendizagem por meio de temas integrados e significativos. As bases tecnológicas que constituem o conteúdo dos Módulos e contemplam as competências gerais e específicas apontadas neste Plano de Curso serão registradas em Diários de Classe ou documento análogo, na medida e na sequência em que forem desenvolvidas.

O itinerário formativo constante neste Plano de Curso está estruturado em três Módulos discriminados a seguir:

- **Módulo I** - Qualificação de Profissional de Informante Turístico, com carga horária de 240 horas;
- **Módulo II** - Qualificação Profissional em Assistente de Hospedagem, com carga de 280 horas;
- **Módulo III** - Qualificação Profissional de Assistente de Alimentos e Bebidas e Eventos, com carga horária de 280 horas. Somadas totalizam oitocentas horas.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Hospedagem

| Módulos                                | Disciplinas                                 | Carga Horária |
|--|---|---------------|
| <b>Módulo I – Informante Turístico</b> | Informática Básica                          | 40            |
|  | Introdução a Profissão e Ética Profissional | 40            |
|  | Desempenho Social e Relações Interpessoais  | 40            |
|  | Fundamentos de Hotelaria                    | 40            |
|  | Noções Básicas do Turismo                   | 40            |
|  | Informações Turísticas                      | 40            |
| <b>Subtotal – Módulo I</b>             |   | <b>240</b>    |

| Módulos                                     | Disciplinas                     | Carga Horária |
|---|---------------------------------|---------------|
| <b>Módulo II – Assistente em Hospedagem</b> | Técnica e Sistema de Reserva    | 60            |
|   | Técnica e Sistema de Recepção   | 60            |
|   | Técnica e Sistema de Governança | 60            |
|   | Técnicas de Operação em Caixa   | 40            |
|   | Técnicas de Mensageiro          | 40            |
|   | TCC I                           | 20            |
| <b>Subtotal – Módulo II</b>                 |                                 | <b>280</b>    |

| Módulos                                       | Disciplinas            | Carga Horária |
|---|------------------------|---------------|
| <b>Módulo III – Assistente em Alimentos e</b> | Eventos e Hotelaria    | 40            |
|   | Cerimonial e Protocolo | 40            |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

| Módulos  | Disciplinas                                  | Carga Horária |
|--|--|---------------|
| Bebidas  | Iniciação A&B                                | 40            |
|  | Técnicas e Sistema de A&B                    | 60            |
|  | Noções de Higiene e Manipulação de Alimentos | 40            |
|  | Coquetelaria e Vinhos                        | 40            |
|  | TCC II                                       | 20            |
| <b>Subtotal – Módulo III</b>   |  | <b>280</b>    |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Hospedagem</b> |  | <b>800</b>    |

A escola dispõe de Laboratório de Informática e Laboratório de *Hardware*, espaço físico necessário, iluminado e climatizado para a realização das aulas práticas com uso da Internet. Acesso à internet; Sistema Operacional: Linux e/ou Windows; LibreOffice / OpenOffice / Microsoft Office; Mozilla Firefox/Internet Explorer / Opera / Chrome.

#### **4. Plano de Curso Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer.**

O Curso Técnico em Eventos tem como objetivo formar profissionais para atuarem no planejamento e organização dos mais diversos tipos de Eventos.

O técnico de Eventos é o profissional apto a planejar, a organizar e a executar todos os tipos de eventos, levando em conta a realidade socioeconômica da localidade, o perfil do cliente, além de aspectos socioambientais e de segurança, podendo atuar desde a gestão do evento até as tarefas operacionais.

Assim, ao final do Curso Técnico em Eventos, os estudantes estarão aptos a desempenhar as seguintes atividades:

- Atuar numa perspectiva criativa, inovadora, cooperativa e coerente com as demandas de cada evento respeitando o meio ambiente;
- Conceber, planejar e organizar eventos assumindo postura de responsabilidade ambiental nas tarefas pertinentes a cada fase: pré-evento (tomada de decisões, proposição de ideias criativas, elaboração de projeto, proposição de estrutura para o tipo de evento a partir do *briefing*); transevento (execução do plano) e o pós-evento (desmontagem, avaliação e prestação de contas);



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- Coordenar comissões que operacionalizam as diversas fases de todo tipo de evento assumindo uma postura ética na interação interpessoal de equipes;
- Operacionalizar cerimonial adequando-o ao tipo de evento proposto e atuar na recepção, orientação e assistência aos participantes e demais prestadores de serviço;
- Propor, executar e acompanhar as ações relacionadas à ambientação adequada aos diversos tipos de eventos;
- Apresentar informações turísticas, bem como, serviços e equipamentos turísticos e de apoio ao turista, disponíveis na Região/Localidade do Evento;
- Adotar postura a partir da etiqueta social e apresentar-se de forma adequada de acordo com o tipo de evento e a ocasião;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva relacionando-se de maneira cordial e posicionando-se adequadamente em situações onde ocorram preconceitos, racismo, homofobia, intolerância;
- Atuar em equipe interagindo com diversos colaboradores e clientes com flexibilidade e disponibilidade para lidar com imprevistos e iniciativas para apresentar alternativas de soluções viáveis e diplomáticas.

Agente de Operações em Eventos é o profissional que desenvolve atividades de planejamento, organização e condução de eventos observando os protocolos de etiqueta e cerimonial, além de selecionar e supervisionar o serviço de alimentos e bebidas oferecidas, observando as peculiaridades do evento proposto privilegiando as características da região em que se encontra e o público alvo do evento.

Produtor e Promotor de Eventos é o profissional que desenvolve atividades de planejamento, organização e condução de eventos observando todos os protocolos de etiqueta, logística e segurança do trabalho. Apto a desenvolver ações de *marketing* assim como gerenciar custos, receitas e orçamentos para eventos.

Além das competências e habilidades exigidas para o exercício profissional, esses profissionais deverão evidenciar características psicossociais tais como: habilidade de relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovado.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

A organização curricular do Curso Técnico em Eventos observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, nos Decretos nºs 5.154/2004 e 5.840/2006, nas Resoluções CNE/CE nºs 1/2005 e nº 6/2012, bem como nas diretrizes definidas no Projeto Pedagógico Institucional.

O Curso está organizado em regime modular, com uma carga horária total de oitocentas horas. O currículo estruturado em módulos tem caráter de terminalidade, permitindo certificações intermediárias definidas no itinerário formativo do curso.

Cada Módulo é constituído por componentes curriculares que organizam o ensino e a aprendizagem por meio de integrados e significativos. As bases tecnológicas que constituem o conteúdo dos Módulos e contemplam as competências gerais e específicas apontadas neste Plano de Curso serão registradas em Diários de Classe ou em documento análogo, na medida e na sequência em que forem desenvolvidas.

O itinerário formativo constante neste Plano de Curso está estruturado em dois módulos discriminados a seguir:

- **Módulo I** - Qualificação Profissional de Agente em Operações em Eventos, com carga de 420 horas;
- **Módulo II** - Qualificação Profissional em Produtor e Promotor de Eventos, com carga de 380 horas. Somadas totalizam oitocentas horas.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Eventos

| Módulos   | Disciplinas                                 | Carga Horária |
|---|---|---------------|
| <b>Módulo I - Agente Operacional de Eventos</b> | Planejamento e Organização de Eventos       | 80            |
|   | Introdução ao Estudo do Turismo             | 60            |
|   | Inglês Básico                               | 80            |
|   | Etiqueta, Cerimonial e Protocolo            | 40            |
|   | A&B Alimentos e Bebidas Aplicados a Eventos | 80            |
|   | Ética Profissional em Eventos               | 40            |
|   | Comunicação e Oratória para Eventos         | 20            |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|   |  |            |
|---|--|------------|
|   | TCC I  | 20         |
| <b>Subtotal – Módulo I</b>  |  | <b>420</b> |
| <b>Módulo II - Produtor e Promotor de Eventos</b>                               | Espanhol Básico                              | 80         |
|   | Custos, Receitas e Orçamentos para eventos   | 60         |
|   | Noções de Decoração para Eventos             | 20         |
|   | Qualidade na Prestação de Serviço em Eventos | 40         |
|   | Noções de Segurança do Trabalho em Eventos   | 40         |
|   | Marketing para Eventos                       | 40         |
|   | Planejamento e Organização de Eventos II     | 60         |
|   | Higiene e Manipulação de Alimentos           | 20         |
|   | TCC II                                       | 20         |
| <b>Subtotal – Módulo II</b>   |  | <b>380</b> |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eventos</b> |  | <b>800</b> |

Apresentam Laboratório de Informática e Laboratório de *Hardware*, espaço físico necessário, iluminado e climatizado para a realização das aulas práticas com uso da Internet, Sistema Operacional: Linux e/ou *Windows*; *LibreOffice* / *OpenOffice* / *Microsoft Office*; *Mozilla Firefox* / *Internet Explorer* / *Opera* / *Chrome*.

## 5. Plano de Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo

O Curso tem por objetivo formar profissionais técnicos de nível médio em Produção em Áudio e Vídeo, com competência técnica e ética para planejar todo o processo da produção audiovisual e participar de forma integrada em diversas equipes de trabalho a fim de concluir projetos atendendo às demandas das instituições contratantes e da sociedade em geral.

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo é o profissional que tem em sua formação a capacidade de desempenhar as seguintes atividades :

- Elaborar textos em suas diversas modalidades (descritiva, narrativa, dissertativa, dentre outras) para relatar experiências, formular dúvidas ou apresentar conclusões de forma a comunicar-se recorrendo às diferentes habilidades (oral, escrita, gráfica e pictórica) como meio de expressão, informação e comunicação;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- Interpretar o desenvolvimento das sociedades, sua gênese e a transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm (culturais, econômicos, políticos, ambientais, tecnológico, dentre outros), como produtos da ação humana e do seu papel como agente social e cidadão;
- Analisar fenômenos naturais em dado domínio do conhecimento científico e tecnológico, estabelecendo relações, identificando regularidades, invariantes e transformações articulando-o numa perspectiva interdisciplinar;
- Conhecer e interpretar os processos de comunicação;
- Analisar fenômenos naturais em dado domínio do conhecimento científico e tecnológico, estabelecendo relações, identificando regularidades, invariantes e transformações articulando-o numa perspectiva interdisciplinar;
- Conhecer e interpretar os processos de comunicação entre os meios midiáticos e os seus usuários;
- Planejar Documentos de pré-produção, produção e pós-produção;
- Desenvolver projetos culturais/artísticos de forma criativa, original e inovadora;
- Manusear adequadamente os equipamentos de captação de imagens e som;
- Operar adequadamente os *softwares* de edição e finalização de imagens e sons;
- Compreender as funções de cada equipe numa produção audiovisual e suas especificidades;
- Participar de equipes de trabalho agindo com ética e colaborando com seu funcionamento integrado;
- Assumir uma postura proativa frente às mudanças inerentes ao mundo produtivo e as inovações tecnológicas.

A Organização Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Produção de Áudio e Vídeo observa as determinações legais presentes nas Diretrizes



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, nos Decretos nºs 5.154/2004 e 5.840/2006, nas Resoluções CNE/CEB nºs 1/2000, 1/2004 e 1/2005 e nas diretrizes definidas no projeto pedagógico da Escola.

O Curso Técnico de Nível Médio em Produção de Áudio e Vídeo está organizado em regime modular, com uma carga horária total de oitocentas horas.

### **Matriz curricular do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo**

| <b>Módulos</b>                        | <b>Disciplinas</b>  | <b>Carga Horária</b> |
|---------------------------------------|---|----------------------|
| <b>Auxiliar de Gravação e Direção</b> | <b>História do Cinema e Linguagem Audiovisual</b>                 | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Processo de Criação – Roteiro Audiovisual</b>                  | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Noções de Direção Audiovisual</b>                              | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Noções de Cenografia e Direção de Arte</b>                     | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Básico de Fotografia – Fundamentos da Fotografia</b>           | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Gestão de Carreiras</b>  | <b>60</b>            |
| <b>Editor de Áudio e Vídeo</b>        | <b>Fundamentos de Edição e Montagem</b>                           | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Fundamentos de Som</b>   | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Edição I – Operação de <i>Softwares</i> em Plataforma PC</b>   | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Captação de Som</b>  | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Captação de Imagem e Operação de Câmara</b>                    | <b>60</b>            |
|                                       | <b>Planejamento e Produção Audiovisual</b>                        | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Legislação Audiovisual, Ética e Direitos Autorias</b>          | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Edição II – Operação de <i>Software</i> de Efeito Especial</b> | <b>60</b>            |
|                                       | <b>Edição de Som e Mixagem</b>                                    | <b>40</b>            |
|                                       | <b>Direção de Fotografia</b>                                      | <b>60</b>            |
|                                       | <b>TCC</b>  | <b>80</b>            |
| <b>Carga Horária Total</b>            | <b>800</b>  |                      |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

## **6. Dos Cursos Técnico em Secretaria Escolar, Técnico Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos**

Registre-se, também, que nos Planos dos Cursos Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos na modalidade semipresencial, em geral, são comuns os seguintes itens: requisitos e forma de acesso, prática profissional supervisionada/Trabalho de Conclusão de Curso, indicadores metodológicos, critérios de avaliação da aprendizagem, instalações e equipamentos, biblioteca e seleção do corpo docente e técnico-administrativo. Por esse motivo, para evitar repetição dos referidos itens na análise dos planos de cursos, estes itens serão citados uma única vez.

Referidos cursos estão estruturados nos termos da Portaria nº 1.547/2011, que instituiu o programa PROFUNCIÓNÁRIO cujo objetivo é promover, por meio da educação a distância, a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações: I - Secretaria Escolar; II - Alimentação Escolar; III - Multimeios Didáticos e IV - Infraestrutura Escolar ”.

A organização curricular desses cursos ofertados na modalidade a distância terão momentos presenciais, sendo oitenta por cento da carga horária a distância e vinte por cento, presencial, integrante do Programa PROFUNCIÓNÁRIO. Observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/1996, alterada pela Lei nº 11.741/2008 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

Para atender à especificidade dessa oferta para a formação profissional dos funcionários de escolas públicas das redes municipal e estadual, o regime do presente curso é modular, com a organização curricular apresentada em dezenove disciplinas, contemplando conhecimentos comuns ao Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Sua estrutura curricular está organizada da seguinte forma:



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- **Núcleo I** - com nove disciplinas de Formação Pedagógica;
- **Núcleo II** - com três disciplinas de Formação Técnica Comum;
- **Núcleo Específico** - com sete disciplinas de Formação Técnica Específica.

Ressalta-se que a inserção da disciplina Fundamentos e Práticas na EaD objetiva a familiarização do estudante funcionário ao uso de tecnologias e novas ferramentas voltadas para a educação a distância, como a Plataforma *Moodle*, que será utilizada para realização do curso.

A proposta pedagógica do curso está organizada de modo favorecer a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho, possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas.

A Prática Profissional Supervisionada rege-se pelos princípios da equidade (oportunidade igual a todos), flexibilidade (possibilidade de ser desenvolvida no próprio local de trabalho), aprendizado continuado (orientação em todo o período de seu desenvolvimento), superação da dicotomia entre teoria e prática (articulação da teoria com a prática profissional) e acompanhamento ao desenvolvimento do estudante.

O estudante funcionário deverá colocar em prática o seu plano de trabalho por meio da vivência da ação educativa, que deverá resultar em relatórios parciais (memoriais), sob o acompanhamento e supervisão do professor mediador, como forma de registrar as intervenções realizadas em sua própria prática, a partir dos conhecimentos adquiridos no curso e em articulação com as suas experiências profissionais. A elaboração dos relatórios parciais favorecerá a autoavaliação e a avaliação da aprendizagem e do processo de formação profissional em serviço, assim como subsidiará a construção do documento final, da Prática Profissional Supervisionada (PPS) configurando-se como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC se constitui num momento de potencialização e sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da formação técnica e suscita que o estudante empregue os saberes assimilados ao longo de seu curso, e ainda mais, aponte uma contribuição efetiva com questões relativas ao Curso, especificamente no tema abordado. O TCC será o documento final e deverá ser produzido seguindo as regras da língua portuguesa, as normas de formatação e as



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

orientações do professor mediador, podendo ser escrito em forma de relatório técnico ou portfólio.

Neste curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados a fim de atingir os objetivos propostos para a formação profissional em nível médio, a distância. Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliar os cursistas nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas, como videoaulas, plataforma *Moodle* entre outros recursos;
- utilizar material impresso (disciplinas);
- desenvolver o trabalho de mediação (presencial e a distancia) junto aos alunos;
- problematizar o conhecimento, buscando diferentes fontes de informação;
- reconhecer a existência de uma identidade comum do ser humano, sem esquecer-se de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;
- adotar a pesquisa como um princípio educativo;
- articular e integrar os conhecimentos das diferentes áreas sem sobreposição de saberes;
- contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar;
- organizar um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas as diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida;
- diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas;
- orientar a elaboração de projetos ou planos de trabalho junto com o aluno com objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- promover momentos de reflexão que possibilitem aos estudantes e professores repensar o processo ensino-aprendizagem de forma significativa para a tomada de decisões; e
- ministrar aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e outras atividades em grupo.

A adoção dos procedimentos supracitados favorecerá a intermediação do docente no processo de aprendizagem, privilegiando situações ativo participativas, visando à socialização do saber, à construção e reconstrução coletiva de conhecimentos, ao desenvolvimento de níveis de competências mais complexas como a capacidade de síntese, de análise, de avaliar e resolver problemas, bem como ao desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes.

Na avaliação do desempenho escolar serão considerados os aspectos de assiduidade e aproveitamento, conforme as diretrizes da LDB, Lei nº 9.394/1996. A assiduidade diz respeito à frequência as aulas presenciais, atividades não presenciais, aos trabalhos propostos, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado mediante o acompanhamento contínuo dos estudantes e dos resultados por eles obtidos nas atividades avaliativas.

Assim, em todos os momentos presenciais e não-presenciais, o professor mediador atuará de forma a socializar com o estudante os avanços e as necessidades de revisão, por parte deste, quanto a conteúdos e novas aprendizagens diante das informações trabalhadas. Essa maneira de entender à avaliação exige que seja auxiliada pela elaboração de um Memorial Descritivo de cada aluno a cada disciplina, sob a orientação do professor mediador em cada momento de síntese apresentada, ressaltando-se os pontos considerados positivos e negativos.

Ao final de cada disciplina, o professor mediador deverá fazer o registro do aproveitamento do estudante, informando se este apresenta condições para o prosseguimento dos seus estudos. Ao final de todas as disciplinas, o estudante deverá elaborar o Relatório Técnico como trabalho final da Prática Profissional Supervisionada configurando-se no Trabalho de Conclusão de Curso, devendo atingir o perfil profissional definido neste Plano de Curso, com aproveitamento mínimo de sessenta por cento do curso correspondente a média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

As notas das disciplinas serão compostas mediante sua participação e notas adquiridas nos exercícios, fóruns, memorial descritivo, atividades extras.

A Escola terá uma sala para atendimento presencial: espaço físico necessário para realização de atendimentos agendados ou não, entre professor e aluno ou grupos de alunos. As salas de aula devem estar equipadas com no mínimo vinte carteiras ou assentos apropriados para estudantes; um quadro branco ou negro; e iluminação suficiente para a realização das atividades;

Possui Laboratório de Informática, um bom espaço para a realização das aulas práticas com uso da Internet. Sistema Operacional: Linux e/ou *Windows*; *LibreOffice*, *OpenOffice* ou *Microsoft Office*; possui em pleno funcionamento um dos seguintes navegadores: *Mozilla Firefox*, *Internet Explorer*, *Opera* ou *Chrome*.

O quadro de servidores das Escolas de Educação Profissional da Rede Estadual é constituído por equipe técnica administrativa que dá suporte ao trabalho pedagógico, social e administrativo aos professores, que lecionarão as disciplinas do curso. O quadro de docentes do curso é constituído por professores contratados mediante a realização de Seleção Pública, como determinam as normas próprias da Seduc.

O perfil dos professores mediador de educação profissional indica um rol de competências estruturadas em cinco categorias que respondem aos requisitos da prática docente em EaD, são elas: competências identificadas com a mediação da aprendizagem; conhecimento aprofundado das disciplinas ensinadas; conhecimento e habilidades nas ferramentas das Tecnologias da Informação e comunicação digital; Compreensão em relação à sociedade, aos processos produtivos e ao mercado de trabalho e articulação do papel social da escola de educação profissional inserida numa sociedade democrática.

Os professores deverão ter graduação ou graduação em áreas afins com pós-graduação referente às disciplinas que lecionarão. Sendo desejável experiência na área e/ou experiência em docência. Serão selecionados professores com formações específicas para cada núcleo de formação ou quando necessário, serão selecionados professores para disciplinas específicas.

**1. Plano de Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, tem como objetivo:**

- a) promover a formação profissional técnica de nível médio, a distância, para profissionais da educação que atuam em áreas de apoio às atividades



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

pedagógicas e administrativas nas escolas públicas de educação básica, dando-lhes condições para um entendimento da educação e da escola como espaços coletivos de formação humana, de diversidade étnica cultural, bem como do desenvolvimento de competências para atuar numa habilitação específica, sem perder a noção da totalidade da função social da educação;

- b) propiciar a profissionalização de trabalhadores para atuarem como técnico na educação, valorizando o seu papel como profissional da educação por meio da qualificação e melhoria da sua prática; e
- c) formar profissionais capazes de contribuir para a manutenção adequada da secretaria escolar a partir de um entendimento das questões essenciais vinculadas ao espaço escolar e da sua utilização adequada.

O acesso ao Curso Técnico em Secretaria Escolar na forma subsequente, é destinado prioritariamente aos trabalhadores que exercem funções nas escolas das redes públicas estaduais e municipais da educação básica. Para o acesso ao curso, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- ser portador do certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente, podendo ser oferecido concomitante ao ensino médio, de acordo com a Portaria nº 1.547/2011; e
- estar em efetivo exercício da função nas escolas das redes estadual ou municipal.

O profissional concluinte do Curso deve apresentar um perfil de egresso que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a atuação na Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social. Esse profissional deverá demonstrar as capacidades de:

- colaborar com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares, operacionalizar processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registro do histórico escolar dos estudantes;
- controlar e organizar os arquivos com o registro da vida acadêmica, processos de registros de conclusão de cursos e colação de grau;
- registrar, em atas, as sessões e atividades acadêmicas específicas;
- compreender a unidade escolar como parte de um complexo educacional ligada a redes e sistemas de ensino e inserida numa sociedade complexa e repleta de contradições;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- compreender, analisar, elaborar, refletir e vivenciar o projeto pedagógico da escola;
- compreender e contextualizar, na lei e na prática social, a educação escolar, o Estado e as políticas educacionais;
- compreender e fazer relações entre estatística e planejamento, estatística e avaliação, estatística e gestão, estatística e financiamento da educação;
- ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe e exercer liderança.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Secretaria Escolar

| Núcleos  | Disciplinas   | Carga Horária |
|--|---|---------------|
| Disciplinas de Formação Pedagógica   | Orientações Gerais  | 40            |
|  | Fundamentos e Práticas de Educação a Distância                          | 30            |
|  | Orientações para a Prática Profissional Supervisionada                  | 30            |
|  | Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60            |
|  | Educadores e Educandos: tempos históricos                               | 60            |
|  | Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica       | 60            |
|  | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                           | 60            |
|  | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação       | 60            |
|  | Gestão em Educação Escolar  | 60            |
| <b>Subtotal – Núcleo I</b>   |   | <b>460</b>    |
| Disciplinas de Formação Técnica Geral  | Informática Básica  | 60            |
|  | Produção Textual na Educação Escolar                                    | 60            |
|  | Direito Administrativo e do Trabalho                                    | 60            |
| <b>Subtotal – Núcleo II</b>  |   | <b>180</b>    |
| Disciplinas de Formação Técnica em Secretaria Escolar                                      | Trabalho Escolar e Teorias Administrativas                              | 80            |
|  | Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola                             | 80            |
|  | Legislação Escolar  | 80            |
|  | Técnicas de Redação e Arquivo   | 80            |
|  | Contabilidade na Escola   | 80            |
|  | Administração de Materiais  | 80            |
|  | Estatística Aplicada a Educação   | 80            |
| <b>Subtotal – Núcleo III</b>   |   | <b>560</b>    |
| Prática Pedagógica Supervisionada  |   | <b>300</b>    |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretaria Escolar</b> |   | <b>1.500</b>  |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**2. Plano de Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, tem como objetivo:**

- a) promover a formação profissional técnica de nível médio, a distância, para profissionais da educação que atuam em áreas de apoio às atividades pedagógicas e administrativas nas escolas públicas de educação básica, dando-lhes condições para um entendimento da educação e da escola como espaços coletivos de formação humana, de diversidade étnica cultural, bem como do desenvolvimento de competências para atuar numa habilitação específica, sem perder a noção da totalidade da função social da educação;
- b) propiciar a profissionalização de trabalhadores para atuarem como técnico na educação, valorizando o seu papel como profissional da educação por meio da qualificação e melhoria da prática; e
- c) formar profissionais capazes de contribuir para a manutenção adequada da infraestrutura escolar a partir de um entendimento das questões essenciais vinculadas ao espaço escolar e da sua utilização adequada.

O profissional concluinte do curso deve apresentar um perfil de egresso que o habilite a:

- conhecer o histórico da evolução dos espaços escolares e as teorias arquitetônicas e pedagógicas de construção do espaço educativo;
- identificar as carências e disfunções dos espaços físicos em relação aos princípios da educação brasileira e à proposta pedagógica da escola;
- dispor-se a agir solidariamente com os educadores e educandos na gestão do meio ambiente e do espaço escolar para estruturá-los como agentes educativos;
- compreender as questões ambientais, no contexto da educação, para a cidadania, para o trabalho e para o desenvolvimento nacional, regional e local;
- dominar o histórico da evolução do espaço geográfico do município de suas zonas urbanas e rurais, na perspectiva da legislação ambiental e do plano diretor de ocupação territorial;
- gerenciar, do planejamento à execução, os serviços de higiene e limpeza da escola, solidariamente com os outros trabalhadores e com estudantes;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- compreender as questões de segurança das escolas, no contexto de seu espaço geográfico e de seu projeto político-pedagógico, valorizando as relações de vizinhança e de serviço à comunidade;
- ter conhecimento e dominar a leitura e interpretação dos projetos físicos dos prédios que compõem a escola, localizando as diferentes áreas; as redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário e as outras plantas da arquitetura escolar;
- conhecer os princípios básicos e práticas mais simples da arquitetura e da engenharia civil, incluindo as técnicas de desenho, de forma a ser capaz de dialogar com os profissionais dessas áreas, na perspectiva da formulação de espaços educativos e da qualificação da aprendizagem;
- ser capaz de entender os procedimentos de manutenção das redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário, além de ser capaz de identificar problema de funcionamento e executar reparos conjunturais, na medida dos recursos da escola;
- conhecer a estrutura e a operação dos principais equipamentos elétricos e eletrônicos em uso nas escolas, inclusive os didáticos, e executar reparos ao alcance dos recursos disponíveis;
- cuidar da conservação dos níveis desejáveis de ventilação e de temperatura ambiente nos espaços interiores das escolas;
- conhecer a rotina de manutenção física dos prédios escolares, incluindo tarefas de impermeabilização, conservação de coberturas, pisos e pinturas, e técnicas simples de construção em madeira, metal e alvenaria;
- ter familiaridade com os equipamentos e materiais didáticos mais comuns nas escolas, de forma a reconhecer as alternativas de seus usos nas diferentes situações pedagógicas e prover sua manutenção e conservação;
- conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história;
- ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora; e
- posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar

| Núcleos  | Disciplinas   | Carga Horária |
|--|---|---------------|
| Disciplinas de Formação Pedagógica   | Orientações Gerais  | 40            |
|  | Fundamentos e Práticas de Educação a Distância                          | 30            |
|  | Orientações para a Prática Profissional Supervisionada                  | 30            |
|  | Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60            |
|  | Educadores e Educandos: tempos históricos                               | 60            |
|  | Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica       | 60            |
|  | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                           | 60            |
|  | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação       | 60            |
|  | Gestão em Educação Escolar  | 60            |
| <b>Subtotal – Núcleo I</b>   |   | <b>460</b>    |
| Disciplinas de Formação Técnica Geral  | Informática Básica  | 60            |
|  | Produção Textual na Educação Escolar                                    | 60            |
|  | Direito Administrativo e do Trabalho                                    | 60            |
| <b>Subtotal – Núcleo II</b>  |   | <b>180</b>    |
| Disciplinas de Formação Técnica em Infraestrutura Escolar                                      | Teoria do Espaço Educativo  | 80            |
|  | Meio Ambiente, Sociedade, Higiene e Educação                            | 80            |
|  | Técnicas de Construção  | 80            |
|  | Equipamentos Hidráulicos e Sanitários                                   | 80            |
|  | Laboratórios  | 80            |
|  | Equipamentos e Materiais Didáticos                                      | 80            |
| Segurança na Sociedade e nas Escolas   | 80  |               |
| <b>Subtotal – Núcleo III</b>   |   | <b>560</b>    |
| <b>Prática Pedagógica Supervisionada</b>   |   | <b>300</b>    |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Infraestrutura Escolar</b> |   | <b>1.500</b>  |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

3. O Plano de Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social tem como objetivo:

- a) promover a formação profissional técnica de nível médio, a distância, para os profissionais da educação que atuam em áreas de apoio às atividades pedagógicas e administrativas nas escolas públicas de educação básica, dando-lhes condições para um entendimento da educação e da escola como espaços coletivos de formação humana, de diversidade étnica cultural, bem como de desenvolvimento de competências para atuarem numa habilitação específica, com a noção da totalidade da função social da educação;
- b) propiciar a profissionalização de trabalhadores para atuarem como técnicos na educação, valorizando o seu papel como profissional da educação por meio da qualificação e melhoria da sua prática; e
- c) formar profissionais capazes de realizar ações de apoio às atividades de Multimeios Didáticos contribuindo para a utilização adequada e qualitativa de recursos disponíveis referentes às tecnologias de informação e comunicação no espaço escolar.

O profissional concluinte do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, na modalidade a distância, integrante do Programa PROFUNCIÓNÁRIO, deverá apresentar um perfil de egresso que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a atuação em Multimeios Didáticos. Esse profissional deverá demonstrar as capacidades de:

- conhecer a natureza e os elementos historicamente construídos da comunicação humana, do gesto à fala e aos símbolos gráficos;
- entender a leitura das diversas linguagens e seu uso na instrução e na educação;
- dominar os conceitos básicos e as diversas teorias no campo da comunicação;
- ter familiaridade com os principais jornais diários e revistas semanais do Brasil e saber produzir mídia impressa (jornal de escola, por exemplo);
- dominar os fundamentos das linguagens audiovisuais de comunicação: teatro, fotografia, cinema, rádio, tv e internet;
- dominar as questões colocadas pela comunicação na educação como projeto e processo social e as contradições entre as mídias e a formação humanística;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- entender e dominar o conceito de mídia educativa e seus desdobramentos na produção de livros didáticos, de programas de radio, de tv e de vídeos educativos;
- conhecer as questões básicas referentes ao livro: produção, edição, classificação e catalogação;
- dominar os aspectos operacionais de bibliotecas escolares, inclusive da captação de títulos didáticos, literários e científicos, relacionados ao desenvolvimento do currículo da educação básica;
- gerenciar bibliotecas e videotecas escolares de pequeno e médio portes, supervisionado por profissionais habilitados em biblioteconomia;
- dominar o histórico e o desenvolvimento dos audiovisuais ligados à educação e a interpretação crítica de suas formas e conteúdos;
- dominar os fundamentos das praticas dos laboratórios escolares nas diversas áreas: física, química, biologia, línguas, informática, bem como o papel dos professores, dos técnicos e dos estudantes no manuseio dos equipamentos e materiais;
- conhecer os fundamentos das expressões culturais que integram os conteúdos curriculares da educação básica e dominar as funções e gestão de seus espaços físicos: auditórios, teatros, cinemas, salas de vídeo, salas de dança, galerias de exposições de arte e museus;
- dominar a historia e a produção cultural do município e ter familiaridade com seus produtores e atores, para que haja integração entre a escola e a comunidade;
- conhecer os fundamentos da informática, o uso do computador no processo de ensino e aprendizagem, a internet como fonte de pesquisa e as novas tecnologias aplicadas às artes, com o domínio pratico dos principais programas;
- manter relacionamento construtivo com todos os professores no sentido de se prontificar a ajudá-los em seu trabalho de ensino com o uso das tecnologias de informação disponíveis na escola e na comunidade;
- conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- compreender a sociedade, sua gênese, sua transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

- ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história;
- ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- ter iniciativa, criatividade, autonomia e responsabilidade;
- trabalhar em equipe;
- posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos

| Núcleos   | Disciplinas   | Carga Horária |
|---|---|---------------|
| Disciplinas de Formação Pedagógica                      | Orientações Gerais  | 40            |
|   | Fundamentos e Práticas de Educação a Distância                          | 30            |
|   | Orientações para a Prática Profissional Supervisionada                  | 30            |
|   | Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores | 60            |
|   | Educadores e Educandos: tempos históricos                               | 60            |
|   | Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica       | 60            |
|   | Relações Interpessoais: abordagem psicológica                           | 60            |
|   | Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação       | 60            |
|   | Gestão em Educação Escolar  | 60            |
| <b>Subtotal – Núcleo I</b>                              |   | <b>460</b>    |
| Disciplinas de Formação Técnica Geral                   | Informática Básica  | 60            |
|   | Produção Textual na Educação Escolar                                    | 60            |
|   | Direito Administrativo e do Trabalho                                    | 60            |
| <b>Subtotal – Núcleo II</b>                             |   | <b>180</b>    |
| Disciplinas de Formação Técnica em Multimeios Didáticos | Teoria da Comunicação   | 80            |
|   | Audiovisuais  | 80            |
|   | Biblioteca Escolar  | 80            |
|   | Oficinas Culturais  | 80            |
|   | Laboratórios  | 80            |
|   | Informática Aplicada à Educação   | 80            |
| Informática Aplicada às Artes                           | 80  |               |
| <b>Subtotal – Núcleo III</b>                            |   | <b>560</b>    |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|  |              |
|--|--------------|
| <b>Prática Pedagógica Supervisionada</b>   | <b>300</b>   |
| <b>Total Geral – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Multimeios Didáticos</b> | <b>1.500</b> |

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os processos foram analisados observando-se as disposições das Resoluções CEE nºs 413/2006 e 360/2000, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBNE), nº 9394/1996 e legislações pertinentes.

Os cursos atendem, ainda, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, aos Decretos nºs 5.154/2004 e 5.840/2006, às Resoluções CNE/CE nºs 1/2005 e 6/2012, às diretrizes definidas no Projeto Pedagógico Institucional e às diretrizes instituídas na Portaria nº 1.547/2011, que dispõe sobre o PROFUNCIÓNÁRIO.

## III – VOTO DA COMISSÃO RELATORA

Após a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Maria de Fátima de Carvalho Xerez, somos de parecer favorável ao reconhecimento dos cursos Técnicos em Redes de Computadores, Informática, Hospedagem, Eventos, Secretaria Escolar, Infraestrutura Escolar e Multimeios Didáticos, ofertados na modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas Escolas Estaduais da Educação Profissional, nos municípios cearenses, com apoio financeiro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com validade até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção, conforme quadro apresentado no corpo deste Parecer, desde que as Instituições permaneçam credenciadas junto a este Conselho.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*Governo do Estado do Ceará*

Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

### **COMISSÃO RELATORA**

GUARACIARA BARROS LEAL

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA

### **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

### **PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE